

PORTARIA CRESS 26ª REGIÃO N° 017/2020.

Ementa: Dispõe sobre o expediente exclusivo para atividades internas nas sextas feiras.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Acre – CRESS 26ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o grande número de demandas de cunho interno do CRESS/AC;

Considerando o baixo número de funcionários para realizarem as as demandas administrativas e atendimento aos profissionais;

Considerando a deliberação do Colegiado do CRESS/AC, reunido em Conselho Pleno no dia 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento aos profissionais nas sextas feiras para cumprimento exclusivo das demandas internas do CRESS 26.ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos/às interessados/as.

Rio Branco – AC, 31 de agosto de 2020.



SAIMO GABRIEL MOTA DE SOUZA
Conselheiro Presidente
CRESS 26ª REGIÃO/AC